



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230508032725**, intitulada **LEI N° 0323/2023 - INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DA “CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”**., foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/05/2023 15:31 | **Autorização:** 08/05/2023 15:31 | **Circulação:** 09/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01668, 09/05/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado anualmente em 25 de novembro, incluído no calendário oficial do município, com o objetivo de promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades de conscientização sobre o combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher, podendo o Poder Executivo intensificar ações de difusão de informações, promoção de eventos, divulgação de boas práticas e mobilização comunitária, correndo as despesas por dotações orçamentárias próprias, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230508032725&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:52